

Processo: 23066.031408/2016-30

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em observância ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, bem como ao contido no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 50 - DESIGNAR MARIA ELEUZA DA SILVA NEIVA, Matrícula SIAPE nº 0039421, para exercer a Função Gratificada, Código FG-01, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Executiva deste Ministério - SE-MEC, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e em observância ao disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve:

Nº 51 - Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, pelo prazo de um ano, na forma abaixo indicada:

Nome: JAMIR CALILI RIBEIRO

Matrícula SIAPE nº: 2066195

Cargo: Professor do Magistério Superior

Para: Prefeitura Municipal de Governador Valadares

Cargo a ser ocupado: Secretário Municipal de Governo

Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo: 23071.022412/2016-38

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 52 - Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, pelo prazo de um ano, na forma abaixo indicada:

Nome: RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ

Matrícula SIAPE nº: 0054040

Cargo: Professor do Magistério Superior

Para: Governo do Estado de Santa Catarina

Cargo a ser ocupado: Presidente da Fundação Catarinense de Cultura

Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo: 23080.081520/2016-33

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE SARTORI SIGOLLO

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 12, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor(a): LIVIA MARIA FERNANDES ARAUJO HOSKEN

Mat. SIAPE: 1763963

Cargo: Terapeuta Ocupacional

Origem: Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

Para: Hospital das Forças Armadas vinculado ao Ministério da Defesa

Processo: 23068.011056/2016-86

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 13, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor(a): RAQUEL ARAÚJO MENDES DE CARVALHO

Mat. SIAPE : 2054464

Cargo : Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Origem : Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Para : Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças

Processo: 23189.032821/2016-25

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 21/2016, de 20/12/2016, do Departamento Acadêmico de Engenharia Eletrônica, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino, resolve:

Nº 46 - Art.1º - Dispensar o servidor ANDRÉ LUÍS COSTA CANELLA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2433421, da função de Coordenador do Departamento Acadêmico de Engenharia Eletrônica, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 47 - Art.1º - Designar a servidora ALINE GESUALDI MANNHÄES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1551994, para a função de Coordenador do Departamento Acadêmico de Engenharia Eletrônica, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15, DE 9 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial de nº 998 de 13 de outubro de 2015, publicada no DOU de 14 subsequente e tendo em vista o que consta do Processo nº 23062.000058/2017-81, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 40 § 7º item I da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, c/c Lei 10.887/04, c/c Lei 13.135/2015, c/c artigo 217 item I alínea "a" da Lei 8.112/90, a SHIRLEY RANGEL SANTOS, viúva do instituidor aposentado RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS, falecido em 28/12/2016.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 7, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 06 de março de 2012, bem como pela Portaria Casa Civil nº 1018, publicada no DOU de 10 de junho de 2016, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MEC nº 1.492, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 21 de dezembro de 2016; resolve:

Art. 1º Informar que o Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria MEC nº 1.492, desenvolverá suas atividades na sede da CAPES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na de sua publicação.

ABILIO A. BAETA NEVES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18, inciso III do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nºs 461, de 26 de maio de 2014 e nº 1.368, de 1º de dezembro de 2016, publicadas no Diário Oficial da União de 27/5/2014 e 2/12/16, respectivamente, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de ARNALDO AIRES PEIXOTO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1315180, Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos do Hospital Universitário Walter Cantídio da Universidade Federal do Ceará (HUWC-UFC), filial da Ebserh, no período de 17 a 28 de fevereiro de 2017, incluindo o trânsito, para participar do Congress Of American Society for parenteral and Enteral Nutrition (Aspen) 2017, em Orlando, EUA. (Processo nº 23533.000208/2016-81).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAEDSON BEZERRA SILVA

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e Considerando o disposto no processo FUNDAJ nº 23101001173/2016-88, resolve:

Nomear VIRGINIA MORAES DE ALBUQUERQUE para o cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Finanças, da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

PORTARIA Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e Considerando o disposto no processo FUNDAJ nº 23101000019/2017-22, resolve:

1. Dispensar EDNA CORRÊA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0435158, do encargo de substituta do Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Cadastro, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação; 2. Designar EDNA CORRÊA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0435158, para o encargo de substituta do Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação.

LUIZ OTAVIO CAVALCANTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.002678/2017-09, resolve:

Nº 40 - Designar a servidora Viviane Amorim de Oliveira para substituir a Assessora do DAF (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 16/01/2017 a 25/01/2017, da titular Gabriela Pereira Cota.